

59  
*[Handwritten initials]*

Ofício nº 158/2006/PRESI/ANS

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2006.

À(o) Senhor (a)  
MARCIO SERÔA DE ARAÚJO CORIOLANO  
REPRESENTANTE LEGAL  
BRADESCO SAÚDE S/A  
CNPJ: 92.693.118/0001-60  
Rua Barão de Itapagipe, 225 parte - Rio Comprido  
CEP: 20261 - 000 - RIO DE JANEIRO / RJ

**Assunto:** Termo de Compromisso nº 01/2004

**Processo:** 33902.163368/2006-77

Senhor Dirigente,

Em atendimento ao disposto no item II, da cláusula primeira, do Termo de Compromisso em referência, autorizo a aplicação de 11,57% (onze inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), aos contratos individuais/familiares firmados até 1º de janeiro de 1999 e não adaptados à Lei 9.656/98 e cujas cláusulas não prevejam índices claros e explícitos como IGP-M, IPCA, ou qualquer outro divulgado publicamente e que ainda esteja em vigor.

2. Este percentual, referente ao reajuste de 2006, foi determinado pela VCMH da empresa de comportamento mais eficiente em relação à variação das despesas assistenciais, considerando-se as operadoras da mesma classificação, segmento e porte que assinaram Termos de Compromisso referentes aos planos de que trata a presente autorização.

3. O reajuste está autorizado para aplicação aos contratos com data de aniversário entre julho/2006 e junho/2007, a partir de julho/2006, não podendo haver cobrança retroativa a esta data, devendo ainda ser respeitado o princípio da anualidade dos contratos.

4. Em observância ao Termo de Compromisso em referência, o consumidor deverá ser informado de forma clara, objetiva e com linguagem simples, do percentual relativo ao reajuste de 2006 e da metodologia de cálculo utilizada para sua apuração.

Atenciosamente,



**FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS**  
Diretor

*AO Sr. Marcio Serôa de Araújo Coriolano  
Gerente de Operações  
Nº: 158/2006/  
Presi/ANS*

Recebido original em

05/07

Phillip

*Aracelo Fernandes Inozua  
Gerente de Operações  
SIAPE 2213095*